

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2022 - SEMAD

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 100,00** (cem reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU - AMCEVALE, localizado à Rua **Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte - Assú/RN**, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração